



A Onipresença das Câmeras no Telejornalismo Como Sintoma da Naturalização da Vigilância Distribuída¹

Maura Oliveira MARTINS²
UniBrasil Centro Universitário, Curitiba, PR /
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

RESUMO

No presente artigo, pretende-se refletir sobre uma das consequências da onipresença de câmeras na sociedade e da apropriação sistemática de seus registros pelas agendas do telejornalismo: o esgarçamento das fronteiras entre o que se entende por público e privado. Em busca de um enfoque mais preciso a este fenômeno, a análise centraliza-se em uma reportagem, considerada representativa, veiculada pela Rede Record, na qual se assiste ao aproveitamento de um registro feito de modo amador de um flagrante de infração. Deste modo, pretende-se investigar de que forma a popularização de dispositivos que registram o real – motivada por um ideal de atitude cidadã e um discurso de participação ativa do público nas produções jornalísticas - tem impulsionado a naturalização da vigilância distribuída (Bruno, 2013) como um modo de pertencimento à cultura.

PALAVRAS-CHAVE: telejornalismo; vigilância; flagrante; fronteiras entre o público e o privado; câmeras amadoras.

1. Introdução

O jornalismo se encontra em processo de experimentação em alguns de seus modos de funcionamento e formatos narrativos. Trata-se de um momento histórico em que a profissão reflete sobre seus modelos de negócios, sua legitimação enquanto instância autorizada e preferencial para a tradução do mundo para um público que, ao longo dos anos, contaminou-se com a exaltação de seu protagonismo enquanto parte ativa do processo de produção da notícias (Moretzsohn, 2015). Neste cenário de absoluta complexidade, é preciso investigar a produção jornalística não apenas como uma instituição isolada, mas a partir da imbricação de uma trama formada pelos produtores, seus receptores e os diversos dispositivos sociais e tecnológicos pelos quais

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 4 a 6 de junho de 2015.

² Jornalista, mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e doutoranda do Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo (PPGCOM-USP). Professora-pesquisadora e coordenadora do curso de Jornalismo do UniBrasil Centro Universitário. Email: mauramartins@gmail.com.



tais instâncias se interligam.

Tendo em vista tal panorama, pretendemos nesta reflexão tecer considerações em relação às mudanças observadas ao telejornalismo, em virtude, sobretudo, da ubiquidade de dispositivos tecnológicos que registram os acontecimentos do mundo (como câmeras de vigilância, amadoras, portáteis, celulares, *tablets*), e da onipresença dos processos midiáticos, o que sinaliza a uma aquisição coletiva de competências por parte do público para a produção de conteúdos que podem ser aproveitados sistematicamente pelos veículos jornalísticos.

Em consequência, a cobertura do telejornalismo tem sido reconfigurada, passando a fazer uso cotidiano de registros amadores ou de baixa qualidade técnica – conteúdos que, ainda que destoem do padrão esperado às emissoras, são aproveitados em decorrência de uma promessa discursiva (Jost, 2004) de genuinidade, pois supostamente disponibilizam o documento de um real que, a princípio, revela algo ocorrido para além de uma representação performática do eu (Goffman, 2004). Tais materiais – explorados quase sempre sobre a pecha do “flagrante”, ou seja, da ruptura da ordem vigente (Bruno, 2013) – tornam-se extremamente cobiçados pelas emissoras, pois satisfazem a um espectador letrado no *modus operandi* das instâncias jornalísticas (e que, por isso, está sempre disposto a desconfiar do veículos), ao oferecerem a ele algo que compreende ter sido gerado exteriormente aos veículos midiáticos, para além de um olhar entendido como ideologizado ou interveniente das mídias.

Em pesquisa atualmente em desenvolvimento³, busca-se identificar e sistematizar as diferentes nuances pelas quais o fenômeno do aproveitamento do conteúdo das câmeras onipresentes e oniscientes⁴ é apreendido pelos veículos de telejornalismo, a partir das variáveis técnicas, estéticas e narrativas observadas ao objeto de análise. Mas é preciso também constatar que estes conteúdos operam ainda como sintoma de profundas alterações nos conceitos das vidas pública e privada, potencializadas, sobretudo, pela evolução dos aparatos tecnológicos e pelas reestruturações iniciadas desde a formação de uma cultura urbana, secular e capitalista, após a queda do Antigo Regime (Sennett, 2001).

³Faz-se referência à tese “Em busca de uma estética das câmeras onipresentes – reconfigurações do telejornalismo frente à ubiquidade dos dispositivos de registro do real”, atualmente em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, com previsão de defesa para fevereiro de 2016.

⁴No intuito de um enfoque mais preciso para a análise, propomos a separação das câmeras onipresentes (as gravações feitas pelas pessoas comuns e/ou profissionais e utilizadas pelas mídias) e as câmeras oniscientes (material capturado pelas câmeras de vigilância e incorporadas nas narrativas jornalísticas com a expectativa de captura de um real ocorrido sem qualquer ciência dos participantes da cena).



Ainda que a distinção entre o público e o privado não seja exclusiva das sociedades modernas (Thompson, 2012), o que se observa, em decorrência de mudanças observadas entre os séculos XVIII e XIX, é um gradativo esvaziamento da esfera pública, dando espaço a uma hipervalorização da privacidade e sua contaminação com a esfera do privado (Sennett, 2001). É nesse contexto, como se pretende demonstrar, que a visibilidade do registro das câmeras se insere como legítima e desejada.

2. Sobre a desfronteirização do público e do privado

Como apontado anteriormente, os limites entre ambos os domínios não são recentes e muito menos permanecem historicamente estanques. Urge ainda resgatar que tal separação era um aspecto fundamental do pensamento grego antigo. Hannah Arendt observa que, para os gregos, o domínio privado configurava a esfera do domicílio e da família, na qual os seres humanos viviam por questão de necessidade, antes que de escolha. Assim, a esfera privada era compreendida em seu sentido original de “privação/estar privado de”: significava estar privado de coisas que compõem a vida humana, como a possibilidade de conquistar algo mais duradouro que a vida em si (Arendt apud Thompson, 2012). Nesse ponto, diferenciava-se do domínio público, entendido como a *polis*, para a qual se reservava o domínio da liberdade, da transcendência e da imortalidade – ou seja, a verdadeira vida almejada pelos indivíduos. A vida política (a vida na *polis*) era o espaço em que os indivíduos seriam ouvidos e vistos pelos outros, o que lhes daria um tipo de realidade que não teriam na esfera privada, em razão do testemunho dos pares ocorrido na experiência pública (id).

Na concepção dos gregos antigos, portanto, a tendência “era julgar positivamente o domínio público, e a tratar o domínio privado como necessário, mas ainda sendo um desdobramento subalterno da *polis*” (Thompson, 2012, p. 14). Essa distinção começa a ser obscurecida com o surgimento das sociedades modernas, a partir dos séculos XVII e XVIII, quando se assinala o que Arendt pontua como o surgimento do social. Para Sennett (2001), uma oposição entre o público e o privado começa a se definir com mais clareza a partir do século XVII: a vida pública seria aquela que está aberta à observação de qualquer pessoa, enquanto o mundo privado se restringiria à região protegida da vida, pela família e pelos amigos.

A ideia da família, no decorrer entre os séculos XVII e XIX, vai se consolidando como um refúgio idealizado, cuja função é proteger seus partícipes em um mundo com



maior valor moral que o domínio público. A construção do sentido da família como o local no qual se revela o verdadeiro eu expõe a consolidação da vida privada como esfera a ser glorificada e protegida, visto que o “público era uma criação humana; o privado era a condição humana” (id, p. 128). Ao se idealizar a vida privada, a vida pública começa a ser vista como o domínio em que é possível, ao menos por algum tempo, despir-se da moralidade: aos homens, seria uma região associada à possibilidade de liberdade, e às mulheres, como uma região que atrai a ideia de desgraça.

O legado deixado pela cidade do Antigo Regime estava unido aos impulsos privatizadores do capitalismo industrial de um outro modo. Era em público que ocorria a violação moral e onde ela era tolerada; em público, podia-se romper as leis da respeitabilidade. Se o terreno privado era um refúgio contra os terrores da sociedade como um todo, um refúgio criado pela idealização da família, podia-se escapar da carga desse ideal por meio de um tipo especial de experiência: passava-se por entre estranhos, ou, o que é mais importante, por entre pessoas decididas a permanecer estranhas umas às outras (Sennett, 2001, p. 39)

Portanto, aos poucos, diversos processos – dentre eles, o surgimento do capitalismo, o que acarretou na expansão da esfera do trabalho para além do domicílio e na conseqüente criação de classes mais organizadas e partidos políticos que defendem os interesses coletivos, conforme analisado por Arendt (apud Thompson, 2012); a consolidação da ideia da família; o secularismo; a ascensão dos ideais da ciência no Iluminismo (Sennett, 2001) – complexificam gradativamente as relações entre a vida privada e pública, e alteram o que antes os gregos identificavam como elementos constitutivos do domínio público.

Com os meios de comunicação de massa – a partir da profusão de jornais impressos e livros, decorrentes do método da impressão mecânica que se instala pela Europa, e a crescente troca no nível de informação, entre os séculos XV e XVII – instala-se a esfera pública burguesa identificada por Habermas, o que corrobora para a existência de um espaço que funciona como “entremeio” entre o Estado (público) e o domínio do domicílio e da família (privada); assim, entra em funcionamento uma “esfera em que os indivíduos podiam expressar seus pontos de vista, desafiar o dos outros e contestar o uso do poder pelo Estado. Era, como Habermas coloca, o uso público da razão por indivíduos engajados na prática da argumentação aberta e do debate” (Thompson, 2012, p. 16).



No século XVIII, a esfera pública começa a se deteriorar com a perda da importância da cultura dos cafés, pois neles ocorria o debate público sobre os assuntos do dia; por outro lado, os jornais aos poucos se tornavam despolitizados e sensacionalistas, voltados aos lucros comerciais e desvinculados da busca da revelação da verdade. Como consequência de tais processos, Habermas (apud Thompson, 2012) identifica uma espécie de “refeudalização da esfera pública” (id): a política adquire características espetaculares, como um teatro ou um *show*, cujo intuito era fornecer aos seus líderes elementos de prestígio e aura como os que eram conferidos às autoridades feudais na Idade Média.

Claro está que as constatações de Habermas, assim com as de Hannah Arendt, refletem a visão idealizada do diálogo e do debate entre pares, típica da concepção clássica grega sobre a vida pública; por essa razão, ambos os autores, segundo Thompson (ibid), estavam inclinados a vislumbrar negativamente o impacto das mídias eletrônicas na política e no debate público. Os novos veículos de massa substituiriam o debate crítico dos cidadãos “por um debate orquestrado, realizado num estúdio e realizado em seu nome” (ibid, p. 19). Para Habermas, o esvaziamento da esfera pública é potencializado com o surgimento das mídias eletrônicas e abre espaço para a lógica da *performance*, do controle minucioso da representação pública, antes do debate efetivo das ideias.

Assim, entre os séculos XVIII e XIX assiste-se ao que Sennett (2001) analisa como a personalização da vida política e uma ascensão crescente da intimidade enquanto linha mestra, inclusive, da esfera pública. O secularismo e o advento da personalidade contaminam as formas de expressão social: isso significa “que as aparições em público, por mais mistificadoras que fossem, ainda tinham que ser levadas a sério, pois poderiam constituir pistas da pessoa oculta por trás da máscara” (id, p. 37). Aos poucos, o sistema de expressão pública se torna um sistema de representação pessoal – mesmo na política, a confiança em um líder se baseia na crença de se estar desvendando algo provindo de sua vida privada, ou seja, de sua personalidade que se revela em público (involuntariamente, conforme se espera).

O que se constata, de acordo a análise trazida por Sennett (ibid), é uma progressiva ascensão no valor da vida privada, culminando no que considera ser a consolidação de uma sociedade intimista, às custas de uma crise no valor da vida pública. É neste contexto em que as máquinas de visibilidade proliferam e legitima-se a veiculação midiática de todo tipo de registro do mundo.



3. Novas formas de visibilidade como consequência da ubiquidade de câmeras

A complexificação dos modos de ver e ser visto nas sociedades contemporâneas torna necessário que se repense os antigos padrões de vigilância, no intuito de apreender as formas pelas quais a visibilidade é associada a diversos discursos subjacentes – como do desejo, da segurança, da subjetividade e mesmo da participação cidadã nos meios de comunicação, conferindo um sentimento de protagonismo aos espectadores.

O que se compreende por vigilância envolve o mecanismo fundamentado em um princípio de visibilidade, no qual se propaga um olhar que visa disciplinar o indivíduo por meio do monitoramento sistemático (Foucault, 2013). Ela opera na alimentação das formas de poder disciplinar, de modo a assegurar a dominação de certos grupos e excluir o acesso de outros ao poder. Além disso, a vigilância se fundamenta, sobretudo, em três elementos centrais: a observação (visual, auditiva, mecânica, eletrônica, digital); o conhecimento (a vigilância deve sempre produzir algum tipo de conhecimento sobre os vigiados, de modo a permitir agir sobre suas escolhas e comportamentos); e a intervenção (a vigilância prevê que se intervenha sobre a população em foco, aspecto que está, antes de tudo, sob responsabilidade dos governos) (Bruno, 2013). Para Giddens (apud Fuchs, 2014, p. 112), a vigilância tem papel fundamental na reunião de informações que serão utilizadas pelo Estado para o funcionamento de seus processos burocráticos, utilizados no intuito de organização e controle geral da população.

Sob certo aspecto, neutraliza-se a noção da vigilância a partir da introjeção de algumas certezas: a de que há aspectos positivos nela, ainda que ela seja sempre constrangedora por um lado; a vigilância é necessária como forma de organização, e isso a torna uma faceta fundamental da sociedade; qualquer tipo de recuperação sistemática de informações é vigilância. Para Fuchs (2014), o olhar neutro a este fenômeno é um desserviço à teoria crítica, pois “torna a crítica mais difícil e pode acabar fundamentando a valorização e a normatização ideológica da vigilância” (id, p. 116). Apenas em Foucault (2013) – a quem Fuchs (2014) considera o mais influente pensador na construção de um conceito negativo de vigilância – o fenômeno encontraria sua definição mais precisa, visto que, para o autor, a vigilância é inerentemente negativa e coercitiva.

Em sua análise, Foucault (2013) observa a relação entre as formas de visibilidade e poder nas sociedades ocidentais para constatar que, nas sociedades do



mundo antigo, exercia-se o poder de uma forma que privilegiava o espetáculo público (a demonstração da força e superioridade do soberano na execução pública, reafirmando a glória do rei a partir da destruição do condenado); a partir do século XVI, o espetáculo público dá lugar a novas formas de disciplina e vigilância, que penetram nas diferentes esferas da vida a partir de mecanismos que instalam uma sociedade disciplinar. Nela, a visibilidade de poucos para muitos passa a ser substituída pela visibilidade de muitos para poucos; a exibição pública do condenado pelo soberano se substitui pelo poder normatizante do olhar (apud Thompson, 2014).

Foucault (2013) encontrará o mais arrojado dispositivo de vigilância no panoptismo, que inverte o princípio da masmorra (que tranca, esconde e priva de luz os condenados) a partir de um aparelho arquitetural que coloca o observado em estado consciente e permanente de visibilidade, assegurando o funcionamento automático do poder. Por meio de uma constante desconfiança de observação – pela concretização de uma chamada “máquina de ver”, nas palavras do autor (id, p. 196) – o poder se automatiza e normatiza as ações dos indivíduos que se creem observados, ainda que não estejam.

O panóptico é uma máquina maravilhosa que, a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos de poder. Uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia. De modo que não é necessário recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas (ibid, p. 192).

Este dispositivo revela o abandono progressivo dos processos de ocultação – medidas predominantes até o século XVII, que retiravam o infrator ou o indesejável do campo de olhar de uma comunidade, através da punição, do banimento ou da clausura – e a ascensão dos mecanismos de visibilidade, do exame minucioso e do cadastramento das ocorrências, que alimentam com dados um saber instrumental utilizado a fins de estratégias de poder (Gomes, 2013). Assim, Foucault (2013) anteviu a passagem para uma sociedade da vigilância, na qual os próprios indivíduos são as engrenagens para o seu funcionamento.

Aos processos de vigilância hierárquica contemplados por Foucault (id), Bruno (2013) aponta a transição para um novo estágio, o qual descreve pela noção de vigilância distribuída: uma forma de vigilância que “designa um processo reticular, espraiado e diversificado, pleno de ambiguidades, que não se confunde com a ideia de



uma vigilância homogênea, sem arestas nem conflitos” (id, p. 25). A mudança para uma noção de vigilância distribuída constata uma hipertrofia do modelo do panóptico a partir da penetração das tecnologias que registram o real e o disponibilizam à verificação coletiva, sobretudo, nas vias midiáticas. A nova vigilância distribuída não configura propriamente uma maior quantidade de monitoramento, mas sim uma modificação em seu modo de funcionamento: o controle e a visibilidade se naturalizam como uma forma de observação, cuidado e atenção nas sociedades contemporâneas, associando-se ao cotidiano da vida urbana, da rotina familiar, das relações sociais e das formas de entretenimento (Bruno, 2013, p. 23).

Assim, propõe-se uma reatualização do conceito de vigilância, que passa a designar tanto o seu modo de funcionamento, quanto o seu pertencimento ao contemporâneo (id); ao invés de englobar tecnologias ou atividades particulares, a vigilância distribuída revela mais um modo de funcionamento e de ajustamento do indivíduos nas sociedades. Os dispositivos de monitoramento se tornam mais ubíquos e incorporados ao cotidiano⁵, e muitas vezes, a vigilância se torna uma função secundária ou potencial de dispositivos projetados para outras finalidades, como comunicação, sociabilidade, informação ou entretenimento. Sob tais processos, a vigilância distribuída revela um mecanismo mútuo e consentido: aceita-se o monitoramento e a projeção da própria vida ao público como algo justificável, que inclusive pode ser associado às formas de prazer e sociabilidade (ibid).

Neste contexto, legitima-se a inserção nas agendas midiáticas de conteúdos oriundos da vida cotidiana e que, em outros momentos históricos, seriam considerados escandalosos ou invasivos, ou mesmo indesejáveis ao público, posto que, por vezes, possuem baixo teor informativo, pouco valor notícia ou baixo apelo à população. Acima de tudo, o que se observa é a naturalização da vigilância tendo em vista que ela possibilita a penetração em uma esfera da qual provém aquilo que é mais almejado pelos espectadores letrados midiaticamente: a zona dos bastidores, o local onde as ilusões e impressões são abertamente construídas (Goffman, 2004). Por consequência, é por meio destes conteúdos gerados pelas câmeras onipresentes que se pode resgatar a

⁵ Em sua obra, Bruno (2013, p. 29) dispõe-se a listar diferentes dispositivos tecnológicos que operacionalizam alguma forma de vigilância. Dentre eles, destacamos alguns: as câmeras de segurança nos prédios e espaços públicos; as *webcams* pessoais e institucionais; os sistemas inteligentes que monitoram atividades humanas, de forma a prever possíveis riscos; os sistemas de controle do trânsito, como pardais; sistemas de geolocalização (GPS); redes sociais (como *Facebook*, *Myspace*, *Twitter*, *Linkedin*) que operam formas de monitoramento dos usuários; dispositivos de identificação biométrica (impressão digital, scanner de íris e da mão, reconhecimento facial); *softwares* que registram preferências de consumo após visitas a sites; aplicativos que registram e compartilham a localização do usuário como forma de interação, como *Foursquare*.



tão desejada autenticidade, pois se trata de registro gerado de forma espontânea (ao menos teoricamente) não pelo veículo, mas pelo próprio público.

4. A naturalização da vigilância no telejornalismo por meio das câmeras onipresentes

Assim, por intermédio muitas vezes de um discurso de interatividade ou de jornalismo cidadão, os veículos de telejornalismo têm reconfigurado suas lógicas produtivas e utilizado cotidianamente materiais enviados por seus receptores. Não obstante, não se pode desconsiderar que o aproveitamento do conteúdo dessas câmeras onipresentes nos noticiários configura-se como estratégia consciente das emissoras para uma melhor aproximação (e mesmo fidelização) com seu espectador, concretizando uma espécie de *marketing* da interação. É importante lembrar que “a própria atividade do internauta interativo, por vezes, é apenas sintoma do capitalismo publicitário” (Villaça, 2008, p. 259). Assim, é possível verificar, muitas vezes, que o uso das câmeras onipresentes se trata mais de uma simulação da participação cidadã (id) do que efetivamente um aprendizado coletivo em relação às práticas históricas do fazer jornalístico. Muitos autores, inclusive, têm observado que a bandeira do protagonismo do público nas mídias relaciona-se com uma crise constatada à prática jornalística (Moretzsohn, 2015).

De todo modo, urge aqui a compreensão sobre os desdobramentos do uso dos dispositivos nos produtos jornalísticos de televisão – veículo que, por sua natureza, carrega uma expectativa de conteúdos em tempo real, publicizados em alta velocidade, com pouco distanciamento de sua ocorrência no mundo concreto. Para cumprir a promessa de autenticidade, os materiais provindos dos cinegrafistas amadores revelam-se um conteúdo de fácil utilização.

Assim, trabalha-se nesta presente reflexão com um *corpus* representativo concretizado por uma emissora de telejornalismo, o qual corrobora à naturalização da vigilância e explicita um esgarçamento entre as fronteiras do público e privado. Trata-se de uma reportagem, veiculada pela Rede Record de Televisão em abril de 2015, que exhibe o aproveitamento de um registro, feito de forma amadora por uma cidadã, com sentido de denúncia de uma infração de trânsito e uma falta cometida por um motorista de ônibus em ambiente de trabalho. Concomitantemente, a reportagem demonstra de que forma as instituições jornalísticas têm feito uso da onipresença das câmeras



profissionais e amadoras para tensionar os limites da privacidade, trazendo a público conteúdos entendidos coletivamente como genuínos e que, por vezes, explicitam disputas de sentido das emissoras com demais instituições sociais.

A reportagem, intitulada *Passageira flagra motorista de ônibus dirigindo e digitando no celular na grande SP*⁶, é uma das tantas trazidas a público pela emissora que reproduzem flagrantes de situações que rompem a um ideal de normalidade cotidiana. Ou seja, exhibe uma ruptura, uma fratura da ordem vigente, disponibilizada (voluntariamente, a princípio) por uma cidadã que fez o registro com seu celular. Bruno (2008) destaca haver o desenvolvimento de uma “estética do flagrante”, decorrente da naturalização da vigilância como modo de olhar e prestar atenção na cultura contemporânea. Assim, a onipresença dos dispositivos que registram o mundo – como a naturalização das câmeras de segurança nas paisagens urbanas e dos celulares nas mãos de todos os indivíduos – acaba por normalizar a busca do flagra, ou seja, de tudo o que é uma fratura da ordem corrente. Em certos registros, “a ausência de uma intencionalidade suposta, o registro de uma visão sem olhar, o fortuito maquinicamente flagrado, conferem à imagem de vigilância um caráter de prova que está intimamente articulado às suas funções de controle” (id, p. 7).

A captura da cena é significada pela apresentadora, na bancada, como uma “imagem da imprudência” – ou seja, há um esforço em sustentar um caráter simbólico ao flagra, reivindicando que o público reconheça legitimidade na visibilidade dada a esta cena, posto que se trata de algo que visaria o bem público. A infração registrada pela passageira do ônibus adquire narratividade por meio do texto em *off* do repórter, o qual “domestica” os gestos do motorista, além de conferir sentido e sequencialidade a todos os erros cometidos pelo trabalhador⁷. É quase um convite para que se participe da cena trazida pelo registro amador e que se tenha a experiência sensorial de se estar neste ônibus: “no congestionamento, o motorista começa a escrever no celular, e continua cometendo a infração quando acelera o veículo. Aumenta a velocidade sem largar o aparelho, e troca de mão para passar a marcha. A curva é com apenas uma no volante, e ele chega a largar a direção para digitar com as duas mãos”. Por fim, o texto significa que o episódio configurou em quarenta minutos de “tensão” – novamente,

⁶ Disponível em <<http://noticias.r7.com/videos/passageira-flagra-motorista-de-onibus-dirigindo-e-digitando-no-celular-na-grande-sp/idmedia/5535a9630cf23d3c1aa5235b.html>>. A reportagem foi veiculada pela emissora em 20 de abril de 2015.

⁷ Em outra reflexão (Martins e Mercado, 2013), abordamos o que consideramos ser a normatização do gestual realizada pelas emissoras ao narrativizar os conteúdos gerados pelas câmeras.

trazendo sensorialidade e emoção à narrativa – para a passageira que capturou a cena com sua câmera portátil.



Figura 1 – A naturalização da vigilância no registro do jornalista-cidadão

Importante observar que a cena adquire verossimilhança justamente pelas características estéticas deste registro: trata-se de uma imagem mal enquadrada, com corte vertical e baixa visibilidade, feita claramente por um dispositivo amador e não profissional – ou seja, por alguém que, a princípio, envia o material espontaneamente, e não com interesses ideologizados ou comerciais esperados às emissoras profissionais. A imagem do motorista é desfocada e outros flagrantes de erros, já veiculados pelo telejornal, são repetidos – o que reforça o sentido simbólico da imprudência, pois reitera que a cena flagrada diz respeito não apenas ao trabalhador que comete o erro, mas atinge a todos. Curiosamente, o trabalhador é exposto (mesmo que seu rosto esteja desfocado), mas à denunciante é garantido o anonimato. Ainda que esteja em ambiente considerado público, é preciso observar que a exibição do infringente não é posta sob qualquer forma de questionamento⁸.

⁸ Não obstante, é importante observar que os veículos jornalísticos costumam aproveitar cotidianamente de flagrantes ocorridos em ambientes privados, como cenas de violência doméstica capturada por câmeras escondidas, ou vizinhos que filmam através de janelas alheias, sem que haja qualquer problematização ou discussão sobre a legitimidade e as consequências legais e humanas destes registros.



A exibição de outras infrações cometidas por motoristas, numa espécie de longa suíte de pautas repetidas de denúncia, reitera, de certa forma, a ineficiência dos órgãos públicos e privados (tais como as próprias empresas de transporte público) na missão de garantir que estes erros não sejam mais cometidos. A reportagem é encerrada com uma fala de um médico especialista em trânsito, que explica os riscos desta infração, e com um novo texto em *off* do repórter que destaca que todas as companhias de ônibus possuem telefones para denúncias. Por fim, pessoas são ouvidas aleatoriamente em um recurso estilo “fala povo”, e evidenciam ter conhecimento do erro cometido pelo motorista. Seus comentários reiteram a ciência do erro, legitimam a denúncia e, inclusive, expressam consciência das rupturas ocorridas com as regras do mundo do trabalho, quase como que repetindo os discursos disciplinares das empresas⁹.

O que observamos, portanto, é que a reportagem corrobora para a legitimação e a naturalização da vigilância distribuída, conforme conceito de Bruno (2013). Além disso, opera também uma espécie de discurso de superioridade ou centralidade da instância jornalística frente a outras instituições, pois apenas esta se situaria como capaz de gerar mudanças e melhorias à sociedade – por meio, vale lembrar, da naturalização da denúncia e da visibilidade como valor incontestável. Fecha-se então a expectativa de um caráter justiceiro dos meios de comunicação que, potencializados pelos conteúdos das câmeras, estariam aptos a tomar para si o direito e mesmo a supremacia frente a outras instituições reguladoras da vida social. Sob uma estética da captura do flagrante, a vigilância proporcionada pelos registros amadores e seu aproveitamento pela instância jornalística se legitimam pelo “suposto interesse público em tom de denúncia e motivados por uma atitude cidadã” (Bruno, 2013, p. 106).

Repetindo a lógica da máquina panóptica analisada por Foucault (2013), a ubiquidade destas câmeras reitera a legitimidade do monitoramento coletivo em um regime em que publicização do mundo é assumida como valor inquestionável, posto que esta vigilância distribuída é estimulada, inclusive, pelos veículos jornalísticos. A onipresença destas incontáveis máquinas de visibilidade reforça a interiorização de um olhar vigilante (Bruno, 2013), no qual não há qualquer problematização sobre suas consequências, haja vista que tais câmeras fazem parte de um processo – entendido como altamente desejável – de uma participação cada vez maior do público nos meios de comunicação que consome.

⁹ A última fala exibida é de uma moça que profere o seguinte discurso: “*Ele deve manter o aparelho celular desligado e não mexer sob hipótese alguma, até porque é o horário de trabalho dele*”.



REFERÊNCIAS

BRUNO, Fernanda. **Estética do flagrante: controle e prazer nos dispositivos de vigilância contemporâneos**. Cinética: Programa Cultura e Pensamento, Ministério da Cultura. Rio de Janeiro, 2008.

_____. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2013.

FUCHS, Christian. **Como podemos definir vigilância?** Matrizes, USP, São Paulo, v. 5, n. 1, 2011, p. 109-136. Disponível em:
<<http://www.matrizes.usp.br/index.php/matrizes/article/view/203>>. Acesso em 20 de março de 2014.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Comportamentos em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOMES, Mayra Rodrigues. **Ainda sobre comunicação: entre adestramento e liberdade**. Verso e Reverso, Unisinos, São Leopoldo, v. 53, 2009. Disponível em
<<http://revistas.unisinos.br/index.php/versoereverso/article/view/5775>>. Acesso em 21 de abril de 2013.

JOST, François. **Compreender a televisão**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

_____. **Novos comportamentos para antigas mídias ou antigos comportamentos para novas mídias?** Matrizes, USP, São Paulo, v. 4, n. 2, 2011, p. 93-109. Disponível em:
<http://www.matrizes.usp.br/ojs/index.php/matrizes/article/view/266/pdf_222>. Acesso em 03 de novembro de 2011.

_____. **O que significa falar de “realidade” para a televisão?** (in) GOMES, Itania Maria Mota (org). **Televisão e realidade**. Salvador: EDUFBA, 2009.

_____. **Seis lições sobre televisão**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

KLATELL, David. **A arte da reinvenção: enquanto as TVs patinam no modelo tradicional da narrativa em vídeo, redações digitais apostam nos filmes produzidos por amadores**. Revista de Jornalismo ESPM, São Paulo, n.11, 2014.

MARTINS, Maura Oliveira; MERCADO, Alejandro. **À procura de uma estética das câmeras de segurança: uma abordagem ao discurso jornalístico a partir da normatização dos corpos doces**. Anais do XIV Congresso de Ciências da Comunicação da Região Sul, 2013.

MORETZSOHN, Sylvia. **O suicídio do jornalismo**. Observatório de Imprensa. Disponível em
<<http://observatoriodaimprensa.com.br/>>. Acesso em 28 de abril de 2015.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público: as tiranias da intimidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento**. Petrópolis: Vozes, 2009.



THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. **A nova visibilidade**. Matrizes, USP, São Paulo, v. 1, n. 2, 2008, p. 15-38. Disponível em: <<http://www.matrizes.usp.br/>>. Acesso em 26 de março de 2014.

_____. **Fronteiras cambiantes da vida pública e privada**. Matrizes, USP, São Paulo, v. 4, n. 1, 2010, p. 11-36. Disponível em: <<http://www.matrizes.usp.br/>>. Acesso em 03 de agosto de 2012.

VILLAÇA, Nizia. **Práticas da comunicação e produção de sentidos: entre Gutenberg e o ciberuniverso**. (in) RIBEIRO, Ana Paula; HERSCHMANN, Micael (org). **Comunicação e história: interfaces e novas abordagens**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.